



ATA DE REUNIÃO DE PLENÁRIO

- CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO -

DATA | 21/04/2015

HORA | 21.00 horas

LOCAL | Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte

Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril de 2015, pelas 21.00 horas, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, realizou-se a 5ª reunião de Plenário do Conselho Municipal do Associativismo, sessão extraordinária integrada na iniciativa Loures em Congresso. A mesa do conselho, composta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Paulo Piteira; o 1º secretário, Alfredo Santos, o 2º secretário Ivo Santos, a representará o Atlético de Via Rara; Sérgio Pratas, adjunto do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures e pela convidada Maria João Paiva Santos, licenciada em direito, adjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal, coordenadora até novembro de 2007 do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo do Seixal e é co-autora do livro "Manual do dirigente associativo". A sessão foi presidida pelo Vice-presidente Paulo Piteira.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Conclusão do processo de discussão pública do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA);
- 2) Comunicação de Maria João Santos: O Movimento Associativo - A pensar o futuro - qual o seu papel presente e futuro, qual o contributo para o avanço social e para desenvolvimento do concelho.

O Vice-Presidente Paulo Piteira iniciou os trabalhos, começando por apresentar a iniciativa Loures em Congresso, que tem como objetivo fundamental promover uma discussão acerca do concelho de Loures, em torno de um conjunto de temas oportunos e mobilizadores da vontade da população. Uma das discussões centrou-se no novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA). Realizaram-se 2 reuniões sobre esta temática, na Sociedade



1º de Agosto Santa Iriense (na zona oriental) e na Sociedade Filarmónica União Pinheirense (zona ocidental). Esta discussão pública também teve lugar no Conselho Municipal da Juventude.

Fez-se o ponto de situação do processo de discussão pública do RMAA. Os contributos foram recolhidos e compilados pelo coordenador deste grupo de trabalho - Sérgio Pratas e apresentadas as principais questões que estão em discussão:

Começou por se salvaguardar que este processo está em discussão pública até ao dia 15 de Maio e que as linhas de apoio e os procedimentos estão a ser revistos. As reuniões foram participadas ao nível de reflexão e contributos prestados. A Associação das Coletividades do Concelho de Loures entregou o seu contributo relativamente a esta matéria.

Fez-se o balanço, tendo-se concluído que há uma aceitação muito positiva dos dirigentes em relação a esta iniciativa de discussão pública, e que muitas das necessidades sentidas pelos dirigentes já estavam contempladas na proposta de regulamento. Contudo, houve um conjunto de novas questões que foram apresentadas e que serão alvo de análise por parte do grupo de trabalho.

Foi apresentada sinteticamente a proposta de regulamento e as principais sugestões introduzidas:

Este projeto prevê (no seu art.º 4º) 5 tipos de apoio: atividade regular; aquisição de equipamentos e viaturas; obras de conservação e manutenção, realização de projetos e ações pontuais e formação. Estas linhas de apoio não vêm substituir os programas específicos que já existem, constituem novos apoios.

Diferenciaram-se os procedimentos que as associações têm de desencadear para obter apoios financeiros, materiais, técnicos e logísticos, tendo-se referido a diferença entre os apoios financeiros e os restantes, que implicam passos mais simples.

Este processo é desencadeado com o registo municipal da associação, seguindo-se a apresentação da candidatura e a respetiva decisão. No que se refere ao apoio financeiro, procura-se salvaguardar os princípios previstos no regulamento, isto é, depois da aprovação em orçamento municipal de uma verba destinada ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, haverá um despacho definindo o montante máximo por cada uma das linhas de apoio. Segue-se o período de apresentação de candidaturas (para as associações que já estejam registadas) até 31 de dezembro (por norma). No 1º trimestre há uma apreciação das candidaturas por parte dos serviços do município com vista à preparação da decisão. No 2º trimestre, este processo será deliberado e discutido em reunião de câmara. Posteriormente deverá ser acompanhado pelos serviços do município de forma a haver uma monitorização da aplicação do(s) apoio(s) atribuído(s).

Ao longo deste processo, foram fundamentalmente 4 as questões que se querem ver refletidas:

- 1) **Uma primeira questão que suscitou alguma discussão está relacionada com os requisitos para obtenção de apoios.**

Para poderem usufruir de qualquer um dos apoios, as associações terão que ter sede no concelho de Loures. Esta é a proposta prevista no regulamento apresentado. Surgiram duas propostas que a ACCL considera deverem acrescer aos requisitos previstos (art.º 2):

A 1ª prevê a possibilidade das coletividades que desenvolvem toda a sua atividade fora do concelho, embora possuam sede no concelho, não possam beneficiar de apoio só por terem sede em Loures.

Na 2ª sugere a possibilidade das associações que têm sede fora do Concelho de Loures, mas que aí desenvolvem atividades relevantes, pudessem integrar o RMAA e conseqüentemente, beneficiarem dos apoios.

- 2) **Uma segunda proposta apresentada para integrar o RMAA** está relacionada com os tipos de apoio às associações, art.º 4º, propondo-se a afetação de recursos quando as equipas/grupos fazem atuações ou participam em jogos no estrangeiro e nos arquipélagos. A ser aprovada esta proposta de apoio, haveria a necessidade de reduzir o montante atribuído a outras linhas de apoio.
- 3) **Uma terceira proposta** apresentada pela Associação das Coletividades do Concelho de Loures, em relação ao RMAA, reporta-se ao art.º 13 (Apoio à organização de eventos especiais) em que é equacionada a necessidade dos agentes que são contemplados com este apoio ficarem obrigados a elaborar o relatório do evento, que deverá ser enviado à Câmara Municipal, em prazo estabelecido neste regulamento.
- 4) **Por último**, propôs-se uma alteração ao art.º 19 do projeto do RMAA n.º 1, que prevê que quem não cumpre as regras aí previstas para alienação de viaturas é excluído liminarmente, nos três anos seguintes, de todos os apoios do município. A ACCL faz uma proposta de redução de penalização por incumprimento desta regra, defendendo que se deve restringir à aquisição de equipamentos e viaturas mantendo-se os restantes apoios.

Cessado o período de discussão pública, que decorrerá até ao dia 15 de maio, irá elaborar-se um relatório desta discussão que procurará refletir os contributos dados. Posteriormente, o documento será deliberado em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal e só depois de publicitado entra em vigor, permitindo deste modo uma clarificação das regras.

Decorrido o período de debate conclui-se que:

- No que se refere ao art.º 2º houve uma unanimidade de opinião, ou seja, os conselheiros consideraram que para usufruir de apoio as associações deverão ter sede e desenvolver atividade no concelho de Loures. Salvaguardando-se que o Município poderá atribuir apoio em situações excecionais, a entidades fora do concelho.
- Uma lógica de restrições orçamentais e de apoio aos serviços prestados ao nível local pautou a avaliação de atribuição de apoio às associações nas deslocações ao estrangeiro.
- No que se refere à elaboração de um relatório dos eventos especiais, na globalidade os conselheiros concordam com esta medida. Neste sentido, os relatórios deverão ser elaborados tendo por referência uma minuta prévia, não sobrecarregando as associações com tarefas administrativas.

Uma quarta questão relaciona-se com o Art.º 19, a alienação, doação e oneração de equipamentos e viaturas antes de ter decorrido o período de 4 anos, tendo havido uma posição maioritária dos conselheiros, embora não tenha sido unânime, em que se propõe adotar a atual alínea *b)*, ou seja, não se implementa a penalização das *alíneas a) e b)*, prevista em proposta de regulamento. Assim, a pena será apenas a de, nos 8 anos seguintes, não se verifica a atribuição de novo apoio para aquisição de viaturas.

A ADAL questionou a pertinência da alínea *c)*, capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento do art.º 10 do RMAA, onde estão previstos os critérios de ponderação para atribuição de apoios. Sobre este ponto concluiu-se sobre a necessidade desta alínea ser revista, na medida em que para as associações poderem beneficiar de apoio, têm que necessariamente, garantir uma forte capacidade de autofinanciamento e isto é generalizado.

Conclui-se este ponto da ordem de trabalhos tendo-se reforçado que este é ainda um documento que não está finalizado, estando em fase de discussão.

No segundo ponto da ordem do dia, Maria João Santos – fez uma apresentação onde procurou mostrar algumas das suas reflexões sobre o movimento associativo, e qual o seu futuro. Esta reflexão incidiu sobre o que Maria João considerou serem as grandes linhas do desenvolvimento, tendo por base 3 pilares/ideias de sustentação, partindo da ideia de tradição, inovação e qualificação da intervenção do movimento associativo, assentes fundamentalmente na importância de legislação adequada ao Movimento Associativo Popular, na correta e harmoniosa estruturação do movimento associativo popular e nos projetos e parcerias que se podem encontrar para a comunidade. Tomando por base estas ideias pessoais pediu a reflexão dos conselheiros.



Surgiram algumas questões/preocupações dos dirigentes associativos que incidiram fundamentalmente sobre a necessidade de mobilizar as pessoas para iniciativas, sobre a filiação nas associações, a legislação de apoio que existe, ou não, dirigida ao Movimento Associativo e a que é publicada que colide com o desenvolvimento do movimento associativo.

Ainda nesta sequência, a representante da AMSAC – Ema Borrego - fez referência à parceria estabelecida com as Federações e Confederações das Coletividades, do Voluntariado, de Campismo, das Bandas Filarmónicas, das Casas do Povo, do Folclore e do Teatro, com o objetivo de organizar um Congresso no fórum de Lisboa, dia 07 de novembro. Esta iniciativa destina-se a 30 mil coletividades e aos seus dirigentes.

Com esta sessão procura criar-se um espaço de discussão para todos os dirigentes associativos, inserido num processo global de tomada de consciência da importância que o Movimento Associativo desempenha enquanto força motora de ação desportiva, cultural e associativa e enquanto força social, que muitas vezes não tem consciência do seu poder. Referiu-se ainda que os poderes se comportam de forma diferente. Se por um lado, o poder local cria condições à discussão e apoio ao Movimento Associativo Popular, o poder central, por vezes, não só, não apoia, como dificulta o desenvolvimento deste movimento.

Sem mais assuntos, deu-se por encerrada a reunião de plenário.

Presidente da Mesa do Plenário

(Paulo Piteira)

1.º Secretário:

(Alfredo Santos)

2.º Secretário:

(Ivo Santos)

Loures, 27 de MAIO de 2015